



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 702/2024/ASPAR/MS

Brasília, 15 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Senador ROGÉRIO CARVALHO

Primeiro-Secretário da Mesa Diretora do Senado Federal

Referência: Requerimento de Informação nº 164/2024

Assunto: Informações sobre o cumprimento da Medida Provisória de 1º de julho de 2022, da Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte IDH/OEA, sobre violações de Direitos Humanos dos indígenas Yanomami. □

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 304/2024, proveniente da Primeira Secretaria do Senado Federal, referente ao **Requerimento de Informação nº 164/2024**, de autoria da **Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)**, por meio do qual são requisitadas informações sobre o cumprimento da Medida Provisória de 1º de julho de 2022, da Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte IDH/OEA, sobre violações de Direitos Humanos dos indígenas Yanomami, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Secretaria de Saúde Indígena (0040716618).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

NÍSIA TRINDADE LIMA

Ministra de Estado da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Nísia Verônica Trindade Lima, Ministra de Estado da Saúde**, em 15/05/2024, às 19:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040752474** e o código CRC **A5ADBB31**.

Referência: Processo nº 25000.053886/2024-09

SEI nº 0040752474

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Gabinete
Coordenação-Geral de Demandas de Órgãos Externos da Saúde Indígena

DESPACHO

SESAI/CGOEX/SESAI/GAB/SESAI/MS

Brasília, 14 de maio de 2024.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS),

Assunto: Requerimento de Informação nº 164/2024, de autoria da Senadora Damares (REPUBLICANOS/DF)□.

Reporto-me ao Despacho ASPAR (0040714909), oriundo da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR/MS), que encaminha Requerimento de Informação nº 164/2024, de autoria da Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), por meio do qual requisita a Senhora Ministra de Estado da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o cumprimento da Medida Provisória de 1º de julho de 2022, da Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte IDH/OEA, sobre violações de Direitos Humanos dos indígenas Yanomami, nos termos a seguir:

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado do Ministério da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o cumprimento da Medida Provisória de 1º de julho de 2022, da Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte IDH/OEA sobre violações de Direitos Humanos dos indígenas Yanomami.

Nesses termos, requisita-se que sejam prestadas informações sobre:

1. Ações de proteção aos direitos à vida dos indígenas Yanomami entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;
2. Ações e atividades de adequação cultural nos atendimentos entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;
3. Quais os valores empenhados e executados do orçamento do Ministério nas ações voltadas para a situação de emergência e atendimento dos indígenas Yanomami no ano de 2024.
4. Quantidade de poços artesianos construídos nas comunidades entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, e demais ações para garantir o fornecimento de água para os indígenas Yanomami;
5. Qual o valor do orçamento do Ministério destinado a ações voltadas para a situação de emergência e atendimento dos indígenas Yanomami no ano de 2024.
6. Ações e atividades de adequação cultural nos atendimentos entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;
7. Informação sobre melhoria e construção de novos equipamentos de saúde realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;

8. Quantidade de médico atendendo os Yanomami entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;
9. Plano de ações para atendimento dos indígenas Yanomami no ano de 2024;
10. Qual o orçamento para fornecimento de alimentação para atendimento dos indígenas Yanomami no ano de 2024;
11. Qual o orçamento para as demais ações de saúde às comunidades indígenas no TI Yanomami no ano de 2024;
12. Encaminhamento dos Relatórios produzidos pelo Ministério e apresentados à Corte Interamericana de Direitos Humanos - Corte IDH/OEA sobre as ações aos indígenas Yanomami.

O referido Requerimento fora encaminhado ao Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena (DAPSI/SESAI) e ao Departamento de Projetos e Determinantes Ambientais da Saúde Indígena (DEAMB/SESAI) e Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira (CGPO/SESAI) para conhecimento e manifestação, dentro das respectivas competências, que em devolutiva esclarecem o que segue:

1. Ações de proteção aos direitos à vida dos indígenas Yanomami entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;□

Inicialmente cabe informar que nos primeiros dias de 2023, o Governo Federal reconheceu a grave crise humanitária na Terra Indígena Yanomami, evidenciando a situação crítica encontrada. Na assistência à saúde, houve a reestruturação dos procedimentos de atenção integral ao povo Yanomami, com fortalecimento das articulações interfederativas, melhoria das condições físicas dos polos bases, ampliação da força de trabalho das equipes de saúde e ampliação da assistência em locais anteriormente desassistidos.

A partir dos avanços alcançados em 2023 e com a intensificação das ações em 2024, espera-se prover a assistência à saúde e restituir o usufruto integral da terra e dignidade para os povos indígenas.

Desde janeiro de 2023, em ação interministerial, o Ministério da Saúde aumentou o efetivo de profissionais, dobrou o investimento em ações de saúde e vem trabalhando para garantir a assistência e combater as principais doenças, como a malária e desnutrição no território Yanomami. Nesse sentido, ao longo do ano, o Ministério da Saúde reabriu 6 polos base, totalizando 68 estabelecimentos de saúde com atendimento em terra Yanomami. Nestas localidades, é prestada assistência e ajuda humanitária à população, onde mais de 400 crianças foram diagnosticadas com desnutrição grave ou moderada e após tratamento apresentaram melhora no quadro geral de saúde.

Como resultado das ações de saúde no território Yanomami, houve aumento de 53% no número de profissionais em atuação no território, passando de 690 profissionais para 1.058, quando comparados os anos 2022 de 2023. Entre os profissionais do programa Mais Médicos, o número passou de 8 para 30 em atividade. Com isso, aproximadamente 10 mil atendimentos foram registrados, e cerca de 4 mil pacientes tiveram alta da Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI). Também foram realizadas em torno de 3.500 remoções de pacientes que precisavam de atendimento médico, por meio terrestre ou aéreo. Com intuito de prover melhoria das condições assistenciais foi realizada a reforma da cozinha da CASAI e está em curso o início da reforma da CASAI.

As ações de vacinação no território indígena Yanomami, resultaram em mais de 80 mil doses aplicadas no ano de 2023, sendo o maior número da história

Para enfrentar a malária, a pasta articulou com as secretarias estaduais de saúde do Pará, Roraima e Amazonas o envio de Agentes de Combate às Endemias (ACE) e depois houve um acréscimo de ACE para atuarem no Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami (DSEI/Yanomami) para realizarem a busca ativa de casos de malária, além disso ampliou-se o uso aos Testes Rápidos e o tratamento oportuno. Apenas em 2023, foram realizados mais de 180 mil exames para diagnóstico da malária no território, aumentando o

número de notificações em relação ao ano anterior, onde não eram realizados exames e busca ativa em todo o território. As notificações só são possíveis após a realização de exame diagnóstico.

Destaca-se que o Ministério da Saúde incorporou a Tafenoquina 150mg, medicamento em dose única que leva a cura radical da malária vivax. O Território Yanomami foi a primeira região do Brasil a receber o medicamento, no início de 2024. A oferta no sistema de saúde é um ganho para a população, uma vez que o novo tratamento é mais rápido. Foram enviados 4 mil esquemas de tratamento para o Distrito Sanitário Especial Indígena (DSEI) Yanomami é uma das ações para responder à emergência de saúde pública no território, onde a malária ainda é uma doença endêmica. A oferta da tafenoquina é resultado de uma grande articulação de diversos órgãos e entidades deste governo, já que envolveu áreas de pesquisa, de vigilância em saúde, de incorporação tecnológica e logística, com foco em ter resultados sobre o uso do medicamento em regiões endêmicas e utilizar esses dados para avaliar a incorporação.

Ademais, políticas e ações implementadas na saúde para as comunidades do Território Indígena (TI) Yanomami resultaram em avanços tangíveis, especialmente na melhoria das condições de infraestrutura e saneamento, conforme descrição a seguir:

- * 77 (setenta e sete) ações voltadas para melhorias nas instalações elétricas e implementação de sistemas fotovoltaicos em UBSIs; e

- * aquisição de 21 (vinte e um) sistemas fotovoltaicos com instalação prevista para o início do segundo semestre de 2024.

Na CASAI Yanomami foram realizadas diversas intervenções emergenciais identificadas no início de 2023, incluindo:

- * reforma de 28 (vinte e oito) alojamentos, incluindo substituição de forros e instalações elétricas;

- * reforma de 20 (vinte) banheiros,

- * redirecionamento de esgotos e remoção de esgotamento a céu aberto;

- * construção 04 (quatro) módulos sanitários comunitários;

- * reforma de banheiros das enfermarias;

- * instalação de bebedouros;

- * Instalação de estações de lavagem e estabelecimento de monitoramento da qualidade da água.

Neste mesmo sentido, efetivou-se a realização de 48 (quarenta e oito) ações de abastecimento de água potável, além de 49 (quarenta e nove) ações de limpeza e manutenção de pistas de pouso.

No tratamento de esgoto, fora realizada 3 (três) ações concluídas.

Em termos de monitoramento ambiental, foram realizadas 132 (cento e trinta e duas) ações, enquanto o monitoramento da qualidade da água registrou 218 (duzentos e oitenta e uma) ações. Esses números refletem um compromisso significativo do Ministério da Saúde na atual gestão, com a melhoria das condições de saúde e saneamento para a população Yanomami.

No Polo Base Surucucu e no Polo Base Auaris houveram avanços similares, com destaque para a implementação de sistemas de tratamento de água e esgoto, reformas estruturais e distribuição de recursos para a gestão de resíduos sólidos.

Além das ações anteriormente consignadas, empreendidas pelo Ministério da Saúde, segue ainda estratégias adotadas pela SESAI, que vistas à proteção à saúde da população indígena Yanomami, no período solicitado:

- * Vacinação da população indígena, com foco no Esquema Vacinal Completo (EVC), vacinação para covid-19 e Influenza;

- * Comunicação permanente com o Conselho Distrital de Saúde Indígena (CONDISI) e lideranças indígenas;

- * Notificação dos casos de violência e de causas externas entre indígenas;

- * Adoção de Protocolo Sanitário de Entrada nos territórios indígenas;

- *Aquisição de insumos estratégicos às principais doenças e agravos;
- *Participação nos mecanismos de gestão intersetoriais para atuação, coordenação e manutenção dos fluxos de informações entre instituições;
- *Resposta a eventos de saúde pública, tal como investigação e resposta a surtos;
- *Acesso ao diagnóstico laboratorial;
- *Ampliação de equipes assistenciais em áreas de difícil acesso;
- *Ampliação da capacidade logística assistencial;
- *Reestruturação e abertura de unidades de saúde;
- *Ampliação da capacitação de profissionais e integração de profissionais indígena;
- *Priorização de detecção e tratamento de casos de Malária e de desnutrição;
- *Vigilância alimentar e nutricional e recuperação nutricional em ampla escala;
- *Incentivo financeiro as unidades hospitalares para atendimentos das populações indígenas nas unidades de referência;
- *Ampliação de medicamentos prioritários;
- *Incorporação de novas tecnologias (medicamentos e testes diagnósticos);
- *Construção do Manual para manejo do desnutrido grave no contexto da emergência Yanomami;
- *Qualificação da equipe multidisciplinar no manejo e identificação da desnutrição nos Polos Base;
- *Implantação do CRN (Centro de Referência de Nutrição) nos Polos Base de Surucucu e Auaris e CASAI;
- *Oferta de suplementação de megadoses de vitamina A para crianças de 6 a 59 meses de idade;
- *Oferta da F75 e F100 industrializada (importada) no território e CASAI;
- *Aquisição de alimentos para a CASAI via Programa de Aquisição de Alimentos - PAA (milho, batata doce, banana, melancia, abóbora) para assarem do modo tradicional; e
- *Melhoria no espaço de alimentação da CASAI.

2. Ações e atividades de adequação cultural nos atendimentos entre os meses de janeiro a dezembro de 2023:

No ano de 2023, foram realizadas diversas intervenções pela SESAI com o objetivo de prover aos indígenas Yanomami a retomada de seus modos de vida. Os profissionais de saúde que atuam nos atendimentos à população indígena foram capacitados para atuação em contexto intercultural, a fim de possibilitar a adaptação dos serviços de atenção à saúde com os aspectos culturais, étnicos e territoriais do povo com o qual estão em contato.

Os profissionais recém contratados também passam por matriciamento e orientações antes de entrar em área para atuação junto aos Yanomami, a fim de prover subsídios acerca dos atendimentos aos indígenas levando em consideração seus aspectos socioculturais e de organização social.

Os Agentes Indígenas de Saúde (AIS) desempenham um papel vital e crucial na articulação entre os profissionais de saúde e membros das comunidades indígenas ao dispor de uma comunicação na língua materna que garante a transmissão de informações precisas aos Yanomami, e compreensão mútua, promovendo assim o acesso igualitário aos serviços de saúde e o respeito às necessidades culturais e linguísticas das comunidades indígenas.

Ainda no ano de referência, foi elaborada Nota Técnica conjunta entre a Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI) e a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI/MPI) com o intuito de apresentar uma parametrização das especificações de alimentos e insumos a serem adquiridos para distribuição na Terra Indígena Yanomami (TIY), de forma a orientar todas as equipes assistenciais que atuam no enfrentamento da Emergência em Saúde

Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência de desassistência à população Yanomami.

De igual modo, foram realizadas ações voltadas para a promoção do debate intercultural com vistas a qualificação da assistência à saúde ofertada no território. Elas tiveram como objetivo o reconhecimento e fortalecimento das práticas protetivas, preventivas e de cuidado produzido pelos Yanomami, que contribuem para a adequação do processo de trabalho e promoção da atenção diferenciada na saúde, compreendendo as dimensões e perspectivas indígenas acerca do processo saúde-doença.

A articulação entre o sistema oficial de saúde e os conhecimentos indígenas contribuem para a promoção, proteção e recuperação da saúde nos territórios, bem como para a adequação cultural dos serviços em saúde e o desenvolvimento de estratégias intersetoriais, que auxiliam na integralidade da atenção diferenciada.

Entre as ações e atividades realizadas pela SESAI, destaca-se as capacitações em contexto intercultural e em saúde dos profissionais que atuam no DSEI/Yanomami, cujas ações visam a adequação cultural dos processos e práticas presentes no cotidiano do serviço em saúde, contribuindo para o desenvolvimento de competências comunicativas interculturais dos profissionais que atuam em território. Nas capacitações, as temáticas abordadas compreendem as especificidades socioculturais e políticas, de organização social e dimensões étnicas e territoriais do povo Yanomami.

Para fortalecer essas estratégias, 04 (quatro) antropólogos foram incluídos na força de trabalho do DSEI, e encontra-se em andamento processo de contratação mais 09 (nove) antropólogos e 08 (oito) intérpretes, para melhor prover qualitativa e quantitativamente as equipes assistenciais.

Os antropólogos no âmbito da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI), desempenham um papel crucial na compreensão e facilitação das articulações entre as áreas programáticas de assistência à saúde, com as práticas culturais, crenças e sistemas de saúde das comunidades, a fim de que as intervenções sejam culturalmente sensíveis e respeitosas, promovendo assim uma abordagem mais eficaz e inclusiva para o bem-estar dos núcleos familiares Yanomami.

3. Quais os valores empenhados e executados do orçamento do Ministério nas ações voltadas para a situação de emergência e atendimento dos indígenas Yanomami no ano de 2024?

Considerando a emergência em saúde pública vigente no Território Yanomami, não há um valor específico como limite ou teto orçamentário para as demandas e necessidades deste DSEI/Yanomami.

Desse modo, conforme justificado e demonstrada a pertinência dos pleitos, perante instrução processual e avaliação das áreas técnicas, as demandas têm prosseguimento e recebem prioridade do ponto de vista orçamentário e financeiro.

Destarte, o quadro abaixo apresenta o orçamento total previsto para as ações da SESAI no exercício, além da execução do DSEI/Yanomami até o momento:

			DSEI YANOMAMI		
AÇÃO	GND	LOA ATUALIZADA	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
21CJ	3	32.955.929	798.900	632.884	632.884
21CJ	4	49.104.687	0	0	0
21CJ	4	38.503.580	0	0	0
☐	TOTAL 21CJ	120.564.196	798.899	632.884	632.884

20YP	3	2.345.642.543	67.840.718	54.954.741	53.453.357
20YP	4	12.682.113	0	0	0
20YP	3	14.768.418	754.918	513.718	438.896
20YP	4	59.072.916	611.690	0	0
20YP	3	7.384.209	0	0	0
20YP	4	18.289.202	0	0	0
20YP	4	5.775.537	0	0	0
☐	TOTAL 20YP	2.463.614.938	69.207.325	55.468.459	53.892.253
☐	TOTAL GERAL	2.584.179.134	70.006.226	56.101.343	54.525.137

*20YP - Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena; 21CJ - Saneamento Básico em Aldeias Indígenas para Prevenção de Doenças e Agravos

*GND 3 - Custeio; GND 4 – Investimento.

Data de extração: 25/04/2024

Ressalte-se que outras Secretarias no âmbito do Ministério da Saúde fizeram aporte de recursos para o enfrentamento da crise no Território Yanomami, no entanto, foge à competência da Secretaria de Saúde Indígena - SESAI quantificar.

4. Quantidade de poços artesanais construídos nas comunidades entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, e demais ações para garantir o fornecimento de água para os indígenas Yanomami.

Em de 2023, foram implementadas diversas ações estratégicas visando melhorar e aumentar o acesso à água no Território Yanomami, Entre elas destacam-se:

o Um total de 3 (três) novos poços foram construídos, atendendo a demandas emergentes por água potável em áreas previamente desassistidas.

o Reativaram-se 14 (quatorze) poços, recuperando importantes fontes de água subterrânea e otimizando os recursos hídricos existentes.

o A ampliação da rede de distribuição de água ocorreu em 2 (duas) ocasiões, resultando na expansão do acesso à água potável em áreas anteriormente não atendidas. Isso foi crucial para garantir que mais comunidades tenham acesso a uma fonte confiável de água.

o Implementaram-se 19 (dezenove) soluções alternativas ao longo dos dois anos que se baseiam em soluções de tratamento por meio sistemas de filtração para assim garantir potabilidade hídrica nas comunidades atendidas.

o Realizaram-se ações direcionadas para melhorias em sistemas de abastecimento de água já em operação. 9 (nove) sistemas receberam melhorias e reativações, resultando em uma maior eficiência operacional e na garantia de um serviço de abastecimento mais confiável para a população Yanomami.

o 9 (nove) reservatórios elevados foram construídos ou reformados entre 2023. Esses reservatórios desempenham um papel crucial no armazenamento e na distribuição eficiente de água, especialmente em momentos de alta demanda ou em situações de emergência.

Os investimentos realizados objetivaram a promoção da segurança hídrica e do acesso equitativo à água potável no Território Indígena Yanomami.

5. Qual o valor do orçamento do Ministério destinado a ações voltadas para a situação de emergência e atendimento dos indígenas Yanomami no ano de 2024?

Mesma resposta do item 3.

6. Ações e atividades de adequação cultural nos atendimentos entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;

Informação prestada no item 2.

7. Informação sobre melhoria e construção de novos equipamentos de saúde realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2023.

Diante da crise no território Yanomami, a SESAI lançou diversas iniciativas e políticas, resultando em progressos concretos, voltados para a infraestrutura de saúde e saneamento de qualidade para os povos indígenas e profissionais de saúde do Amazonas e Roraima que atuam em atendimento à população Yanomami.

Dentre as ações realizadas em 2023, destacam-se:

Ações em todo o Território Indígena Yanomami voltadas para a construção, reforma e estruturação de Unidades Básicas da Saúde Indígena (UBSI):

Construção/integral de Unidades Básicas de Saúde Indígena (UBSIs) resultou na finalização de 5 (cinco) unidades nos estados do Amazonas e Roraima. As UBSIs entregues foram: Xamani (Barcelos-AM), Bandeira Branca (Barcelos-AM), Ericó (Amajari-RR), Missão Marauíá (Santa Isabel do Rio Negro-AM), Novo Demini (Barcelos-AM). Construção/Integral em andamento de 2 (duas) UBSIs, Lahaka (Barcelos-AM) e Maraxiú (Alto Alegre-RR). No âmbito da reforma integral de UBSIs, uma unidade foi finalizada em Marari, estado do Amazonas.

Além disso, 2 (duas) outras UBSIs, Kayanaú (Mucajaí-RR) e Haxiú (Alto Alegre-RR), iniciaram-se a fase de planejamento para os serviços de construção. No âmbito da reforma integral de UBSIs, encontrava-se em andamento a fase de planejamento para a reforma da UBSI Homoxi, localizada em Iracema-RR.

Ações na Casa de Apoio à Saúde Indígena (CASAI) Yanomami:

Na unidade foram realizadas diversas intervenções emergenciais identificadas no início de 2023, incluindo a reforma de 28 (vinte e oito) alojamentos, reforma e ampliação de 3 (três) alojamentos, substituição de forros e instalações elétricas, melhorias em 20 (vinte) banheiros, redirecionamento de esgotos e remoção de esgotamento a céu aberto, construção 04 (quatro) de módulos sanitários comunitários, e reformas de banheiros em enfermarias.

Reforma geral da cozinha, lactário e refeitório para pacientes, ampliação do muro da CASAI com o intuito de aumentar segurança da unidade, instalação de bebedouros, estações de lavagem e estabelecimento de monitoramento da qualidade da água.

Em paralelo, elaborou-se projetos para reforma e reconstrução definitiva do estabelecimento de saúde.

Ações no Polo Base Surucucu:

Foram implementadas diversas ações para melhorar a infraestrutura e o saneamento na unidade, incluindo a reforma de alojamentos para pacientes, fornecimento e instalação de alojamentos provisórios para comportar equipes de atendimento, instalação de sistemas de tratamento de água, reparos e substituição de redes elétricas existentes e implantação de sistemas fotovoltaicos, instalação de ar-condicionado em salas de atendimento, construção de poço tubular para fornecimento de água e sistemas de esgotamento sanitário.

Além disso, foram realizados reparos na rede hidráulica existente e instalação de novos sistemas, construção de reservatórios elevados para abastecimento de água na unidade, implantação de sistemas de tratamento de água, aumento no monitoramento do abastecimento de água no Polo Base, construção de banheiros comunitários para equipes de saúde e profissionais atuantes no estabelecimento e construção de alojamento para pacientes,

reformas no sistema de esgotamento existente e construção de novas rede de esgoto, paralelamente levantou-se as necessidades do estabelecimento e realizou-se a elaboração de projetos para reforma e ampliação da unidade e implantação do Centro de Referência Surucucu.

Ações no Polo Base Auaris:

O estabelecimento de saúde recebeu reformas em instalações elétricas, instalação de 03 (três) sistemas fotovoltaicos para fornecimento de energia elétrica e obra de reforma geral do Polo Base com ampliação de alojamentos, cozinha e refeitório, além da construção de banheiros com sistema de tratamento do esgoto sanitário para os pacientes e profissionais de saúde.

Essas ações e iniciativas representaram avanços significativos na infraestrutura de saúde e visaram fortalecer o acesso à saúde pública nas comunidades indígenas, proporcionando espaços adequados para o atendimento médico, alojamentos e enfermarias.

8. Quantidade de médico atendendo os Yanomami entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;□

Em janeiro de 2023, quando identificada a desassistência dos indígenas pela nova gestão, contava-se com apenas 8 (oito) profissionais médicos em atividade, no âmbito do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami. No entanto, através dos programas de provimento médico - Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) e Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), até dezembro desse mesmo ano, o número aumentou para 30 (trinta).

Informa-se, ainda, que em dezembro de 2023, 12 (doze) profissionais médicos e médicas participaram do Módulo de Acolhimento e Avaliação (MAAv) do Programa Mais Médicos para o Brasil, promovido pela Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS) do Ministério da Saúde, os quais foram aprovados, homologados e alocados no referido DSEI, no mês de abril de 2024.

9. Plano de ações para atendimento dos indígenas Yanomami no ano de 2024;

Encontra-se em processo de implementação no que concerne às ações de vigilância e assistência à saúde na Terra Indígena Yanomami as seguintes atividades:

- *Ampliação da logística aérea para as ações estruturantes e rotineiras de saúde no Território Yanomami;
- *Apoiar ao DSEI/Yanomami na Evacuação Aeromédica de Emergência; elaboração de uma estratégia de comunicação eficaz e coordenada sobre as ações e dados da saúde Yanomami;
- *Atualização dos planos de ação de imunização e combate a doenças imunopreveníveis, bem como de malária;
- *Fortalecimento da gestão do DSEI/Yanomami;
- *Promover estratégias de ampliação e fixação de profissionais para o DSEI/Yanomami;
- *Implementar o Projeto Tele Saúde no DSEI/Yanomami, disponibilizando unidades de atendimento em telemedicina, com utilização de contêineres adaptados e autossuficientes em termos de energia;
- *Elaborar estratégia de formação atrelada à escolarização dos AIS e AISAN, na perspectiva de trilhas formativas, para que possam progredir nos níveis de formação;
- *Construção/reforma de Unidades Básicas de Saúde Indígena; finalizar a reforma das estruturas do Polo Base Auaris MS Março Continuar a ampliação da infraestrutura de comunicação (internet e/ou radiofonia) nas unidades de saúde no território (Polos Base e UBSI);
- *Continuar a ampliação do acesso à energia elétrica nas unidades de saúde no território (Polos Base e UBSI); reforma da cozinha da Casa de Apoio à Saúde indígena Yanomami;

- *Finalizar a reforma geral e ampliação da Casa de Apoio à Saúde indígena Yanomami;
- *Apoiar a organização dos complexos reguladores para organização do acesso à atenção especializada no estado de Roraima;
- *Avaliar e atualizar o Plano de Ação de exposição ao Mercúrio;
- *Avaliar e atualizar o plano de ação para controle da malária.

Diante das inúmeras ações adotadas e realizadas e ainda o aprofundamento do diagnóstico quanto às necessidades assistenciais no território, importa informar que encontra-se em andamento a revisão do Plano, assim tão logo seja concluído será dado ampla publicidade ao documento.

10. Qual o orçamento para fornecimento de alimentação para atendimento dos indígenas Yanomami no ano de 2024?

No que concerne ao fornecimento de alimentação, a execução no âmbito da Secretaria de Saúde Indígena - SESAI se dá por meio de contrato regular de fornecimento de alimentação e por meio de aquisição de gêneros alimentícios.

Desta forma, apresenta-se a seguir a execução orçamentária do DSEI para aquisição de gêneros alimentícios e fornecimento de alimentação:

OBJETO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.627.237	☐ R\$ ☐ ☐ ☐ ☐ 74.998	☐ R\$ ☐ ☐ ☐ ☐ 71.482
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.763.280	☐ R\$ 2.043.211	☐ R\$ 2.004.832
Total Geral	R\$ 5.390.517	☐R\$ 2.118.209	☐R\$ 2.076.314

Data de extração: 25/04/2024

11. Qual o orçamento para as demais ações de saúde às comunidades indígenas no TI Yanomami no ano de 2024?

Mesma resposta do item 3.

12. Encaminhamento dos Relatórios produzidos pelo Ministério e apresentados à Corte Interamericana de Direitos Humanos - Corte IDH/OEA sobre as ações aos indígenas Yanomami.

Não houve a produção de Relatório final a ser apresentado à Comissão Interamericana de Direitos Humanos - CIDH sobre o cumprimento das Medidas Cautelares no ano de 2023.

O Ministério da Saúde, no entanto, respondeu a questionamentos pontuais solicitados pelo Ministério das Relações Exteriores sobre as ações de saúde conduzidas por esta Pasta junto ao povo Yanomami.

Por fim, é importante consignar que a atual gestão reitera o compromisso em trabalhar diuturnamente, garantindo a implementação de ações efetivas e emergenciais que possam contribuir para a melhoria das condições de vida e saúde das comunidades indígenas do povo Yanomami.

Diante o exposto, retornem-se os autos à Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos do Ministério da Saúde, com os esclarecimentos apresentados pelo Departamento de Atenção Primária à Saúde Indígena (DAPSI/SESAI), o Departamento de Projetos e Determinantes

Ambientais da Saúde Indígena (DEAMB/SESAI) e pela Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira (CGPO/SESAI), para conhecimento e resposta tempestiva à parlamentar.

Sendo o que havia de informar, colocamo-nos à disposição.

WEIBE TAPEBA

Secretário de Saúde Indígena



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Weibe Nascimento Costa, Secretário(a) de Saúde Indígena**, em 15/05/2024, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040716618** e o código CRC **A256488F**.

Referência: Processo nº 25000.053886/2024-09

SEI nº 0040716618



Ofício nº 215 (SF)

Brasília, em 16 de abril de 2024.

A Sua Excelência a Senhora
Nísia Verônica Trindade Lima
Ministra de Estado da Saúde

Assunto: Pedido de informações.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do disposto no § 2º do art. 50 da Constituição Federal, pedido de informações da Senadora Damares Alves, aprovado pela Comissão Diretora do Senado Federal, contido no Requerimento nº 164, de 2024.

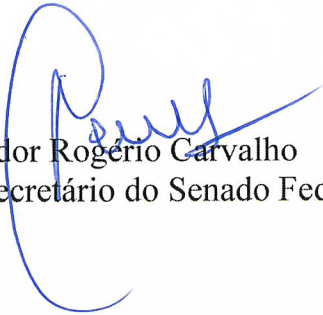
Segue, em anexo, avulso da proposição e cópia do Parecer nº 50, de 2024.

A resposta ao requerimento deverá ser assinada física ou eletronicamente por Vossa Excelência, e remetida, por meio de e-mail institucional do Ministério, em formato PDF, preferencialmente em arquivo único, ao seguinte endereço eletrônico: apoio mesa@senado.leg.br.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem ostensivas, solicito que sejam fisicamente entregues na Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, no Núcleo de Apoio à Mesa - NAMAP, em envelope lacrado e opaco, com cópia, fora do referido envelope, do ofício do Ministério, encaminhando as informações.

Nesse caso (informações não ostensivas), deve ser informado expressamente o sigilo legal específico que resguardam tais informações ou, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), nos termos do § 1º do art. 24 da Lei nº 12.527, de 2011.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 164, DE 2024

Requer informações à Senhora Nísia Trindade Lima, Ministra de Estado do Ministério da Saúde, sobre o cumprimento da Medida Provisória de 1º de julho de 2022, da Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte IDH/OEA, sobre violações de Direitos Humanos dos indígenas Yanomami.

AUTORIA: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado do Ministério da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o cumprimento da Medida Provisória de 1º de julho de 2022, da Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte IDH/OEA sobre violações de Direitos Humanos dos indígenas Yanomami.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pela Exma. Sra. Ministra de Estado do Ministério da Saúde, Nísia Trindade Lima, informações sobre o cumprimento da Medida Provisória de 1º de julho de 2022, da Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte IDH/OEA sobre violações de Direitos Humanos dos indígenas Yanomami.

Nesses termos, requisita-se que sejam prestadas informações sobre:

1. Ações de proteção aos direitos à vida dos indígenas Yanomami entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;
2. Ações e atividades de adequação cultural nos atendimentos entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;

3. Quais os valores empenhados e executados do orçamento do Ministério nas ações voltadas para a situação de emergência e atendimento dos indígenas Yanomami no ano de 2024.
4. Quantidade de poços artesanais construídos nas comunidades entre os meses de janeiro a dezembro de 2023, e demais ações para garantir o fornecimento de água para os indígenas Yanomami;
5. Qual o valor do orçamento do Ministério destinado a ações voltadas para a situação de emergência e atendimento dos indígenas Yanomami no ano de 2024.
6. Ações e atividades de adequação cultural nos atendimentos entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;
7. Informação sobre melhoria e construção de novos equipamentos de saúde realizadas entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;
8. Quantidade de médico atendendo os Yanomami entre os meses de janeiro a dezembro de 2023;
9. Plano de ações para atendimento dos indígenas Yanomami no ano de 2024;
10. Qual o orçamento para fornecimento de alimentação para atendimento dos indígenas Yanomami no ano de 2024;
11. Qual o orçamento para as demais ações de saúde às comunidades indígenas no TI Yanomami no ano de 2024;
12. Encaminhamento dos Relatórios produzidos pelo Ministério e apresentados à Corte Interamericana de Direitos Humanos - Corte IDH/OEA sobre as ações aos indígenas Yanomami.

JUSTIFICAÇÃO

A Corte Interamericana de Direitos Humanos – Corte IDH/OEA, em 1º de julho de 2022, determinou ao Estado brasileiro por meio de “Medida Provisória” para que o Estado adotasse as medidas necessárias para proteger efetivamente a vida, a integridade pessoal, a saúde e o acesso à alimentação e à água potável dos membros dos Povos Indígenas Yanomami, Ye’kwana, sob uma perspectiva culturalmente adequada, com enfoque de gênero e etária.

Nos dias 23 a 27 de outubro de 2023, com a concordância do Estado brasileiro, foi realizado pela Corte IDH uma visita *in situ*, que teve por objetivo supervisionar o cumprimento das Medidas Provisórias emitidas em julho de 2022, na qual teve o acompanhamento de representante do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

Todavia, a situação do Povo Yanomami continua se agravando a cada dia. Segundo informações veiculadas na imprensa, com dados obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação - LAI, somente no ano de 2023, tivemos um número de 363 óbitos de indígenas Yanomami, o que significa uma alta de 5,8% comparado aos dados apresentados no ano de 2022, quando o atual governo declarou estar em curso um genocídio da população indígena Yanomami pela Portaria GM/MS Nº 28 de 20 de janeiro de 2023, declarando Situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência de desassistência à população Yanomami.

Recentemente, no dia 10 de janeiro de 2023, uma Comitativa interministerial composta pela Ministra dos Povos Indígenas, Sônia Guajajara; Ministra do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, Marina Silva; Ministro dos Direitos Humanos, Silvano Almeida; presidente da Funai, Joenia Wapichana e Weibe Tapeba, Secretário de Saúde Indígena do Ministério da Saúde estiveram no Território Yanomami. Segundo declaração colhida pela imprensa na coletiva, o **Governo assumiu que ter constatado que os esforços oram insuficientes para garantir a retirada dos garimpeiros**

invasores da região(<https://www.gov.br/povosindigenas/pt-br/assuntos/noticias/2024/01/liderada-pelo-mpi-comitativa-interministerial-visita-a-terra-indigena-yanomami>).

Ressalte-se que já transcorreram 14 meses após a declaração de Situação de Emergência em Saúde Pública, sendo investidos mais de 640 milhões por meio da Medida Provisória (MP) 1168/23, que abriu crédito extraordinário para as ações de proteção dos Yanomami e, ainda assim, persiste o crescimento do número de óbitos entre os indígenas Yanomami. Outrossim, a grave situação comprova a falta de cumprimento das Medidas Cautelares imposta pela Corte Interamericana de Direitos Humanos - IDH/OEA do dia 1º de julho de 2022, determinando que o Estado adotasse as medidas necessárias para proteger efetivamente a vida, a integridade pessoal, a saúde e o acesso à alimentação e à água potável dos membros dos Povos Indígenas Yanomami, Ye'kwana, sob uma perspectiva culturalmente adequada, com enfoque de gênero e etária.

Da mesma forma, descumpre a decisão judicial prolatada no dia 09 de novembro de 2023, pelo Exmo. Ministro Luís Roberto Barroso, Relator da ADPF 709, que determina a execução do plano para a desintrusão de 7 Terras Indígenas, entre elas o território Yanomami, para impedir as violações de direitos humanos desses indígenas.

Portanto, faz-se necessário que o Ministério apresente informações para que este Parlamento cumpra o seu papel fiscalizador e de acompanhamento das ações apresentadas pelo Poder Executivo junto a Corte IDH e assim podermos contribuir na busca de soluções e contribuir no planejamentos e ações para a crise que vive a população indígena Yanomami.

Sala das Sessões, 7 de março de 2024.

**Senadora Damares Alves
(REPUBLICANOS - DF)
Vice-Liderança das Minorias**